PARECER N° 547/2008 APROVADO EM 26.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 14.06.2008 PROCESSO N° 36.796

Examina comunicação formulada pelo SENAC/MG, referente à extensão de atos das Habilitações Profissionais de Técnico em Gestão Empresarial, Técnico em Hotelaria, Técnico em Farmácia, Técnico em Contabilidade, da Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Belo Horizonte e Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade de Ensino Técnico de Contagem para a Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Patos de Minas, em conformidade com o Parecer CEE nº 937/06.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação de extensão de atos das Habilitações Profissionais de Técnico em Gestão Empresarial, Técnico em Hotelaria, Técnico em Farmácia, Técnico em Contabilidade, da Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Belo Horizonte e Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade de Ensino Técnico de Contagem para a Unidade de Ensino Técnico SENAC - CFP de Patos de Minas, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Parecer CEE nº 937/06.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008

a) José Eustáquio Machado Coelho - Relator